

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE N ° 67/2026**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**

**Tabela 1** - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

| <b>Função</b>          | <b>Vaga</b> | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                    | <b>Carga Horária</b> |
|------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Cuidador/Apoio Escolar | 01          | Ensino médio; preferencialmente com formação em cuidados com pessoas ou experiência comprovada em educação ou atendimento educacional especializado. | 20h* - tarde*        |

\*Podendo ser ampliada ou reduzida a carga horária e readequado o turno , de acordo com a necessidade da instituição

**Tabela 2** - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

| <b>Formação</b>                             | <b>Pontuação</b>                                                                         | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Cursos relacionadas à área da vaga desejada | Pós-graduação (5 pontos por curso)                                                       | 10 pontos               |
|                                             | Graduação (5 pontos por curso)                                                           | 10 pontos               |
|                                             | Curso técnico registrado no Catálogo nacional de Cursos Técnicos                         | 10 pontos               |
|                                             | Cursos de Formação Continuada na área da inclusão (mínimo 30 horas) 1,0 pontos por curso | 10 pontos               |
| Cursos na área de educação inclusiva        | Mínimo 30 horas (1 ponto por curso)                                                      | 10 pontos               |

**Tabela 3** - Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

| <b>Experiência Profissional</b>                                                                | <b>Pontuação</b>            | <b>Pontuação Máxima</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Experiência profissional comprovada na função na área de atendimento educacional especializado | 2 pontos por mês de atuação | 25 pontos               |
| Experiência profissional comprovada em funções da área de educação                             | 2 ponto por mês de atuação  | 25 pontos               |

**Tabela 4** - Critérios de análise de Entrevista

| <u><b>Critérios de avaliação</b></u>                                | <u><b>Pontuação: de 0 à 10</b></u> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Demonstra capacidade de expressão e comunicação                     |                                    |
| Demonstra capacidade de organização                                 |                                    |
| Demonstra capacidade de resolução de problemas                      |                                    |
| Demonstra capacidade de realizar trabalho em equipe                 |                                    |
| Demonstra disponibilidade de horário                                |                                    |
| Demonstra interesse na temática                                     |                                    |
| Demonstra conhecimento de ferramentas digitais                      |                                    |
| Possui cursos na área da Inclusão                                   |                                    |
| Possui cursos na área da Educação                                   |                                    |
| Possui experiência de apoio em sala de aula ou ambiente educacional |                                    |

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>ÁREA: CUIDADOR/APOIO ESCOLAR</b> |
|-------------------------------------|

**A) Perfil do candidato:** Ensino Médio completo

**B) Descrição das atividades do bolsista**

Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;

Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;

Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;

Auxiliar na alimentação;

Auxiliar na locomoção;

Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;

Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;

Comunicar à equipe do IFRS Campus Porto Alegre sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência e sua interação com os colegas durante a permanência na escola;

Acompanhar nos processos avaliativos;

Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula, se necessário, e em contraturno

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**  
**CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>                                                                                         | <b>DATA/PERÍODO</b>                | <b>LOCAL</b>                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do edital                                                                                  | 10/09/2026                         | Site do IFRS Campus Porto Alegre                                                                                            |
| Inscrição para o Processo Seletivo                                                                    | De 10/09/2026 a 16/09/2026         | Documentação enviada pelo formulário com link indicado no corpo deste edital                                                |
| Divulgação das inscrições preliminares                                                                | Até as 18h do dia 17/09/2026       | Site do IFRS Campus Porto Alegre                                                                                            |
| Período para recurso em relação às inscrições preliminares                                            | 18/09/2026                         | Pelo e-mail: <a href="mailto:selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br">selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br</a>         |
| Resultado dos recursos em relação às inscrições preliminares e divulgação do cronograma de entrevista | 21/09/2026                         | Site do IFRS Campus Porto Alegre                                                                                            |
| Seleção dos candidatos                                                                                | Manhã do dia 22/09/2026            | Presencial, Sala 907, 9º andar da Torre Norte, do IFRS Campus Porto Alegre                                                  |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção                                                         | A partir das 16h do dia 23/09/2026 | Site do IFRS Campus Porto Alegre                                                                                            |
| Período para recursos em relação ao resultado preliminar                                              | Até às 18h de 24/09/2026           | Pelo e-mail: <a href="mailto:selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br">selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br</a>         |
| Divulgação do resultado final da seleção                                                              | 25/09/2026                         | Site do IFRS Campus Porto Alegre                                                                                            |
| Assinatura e Envio do Termo de Compromisso                                                            | 28/09/2026                         | enviado pelo e-mail: <a href="mailto:selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br">selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br</a> |
| Início das atividades                                                                                 | 29/09/2026                         | IFRS Campus Porto Alegre                                                                                                    |

#### ANEXO IV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino de Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: \_\_\_\_\_ de acordo com as determinações do Edital nº **67/2026** - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

#### Dados Bancários do bolsista para pagamento

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de conta: \_\_\_\_\_

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

#### Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;

IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;

V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.

**Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:**

I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;

II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;

III. Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais;

IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;

V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do bolsista

Assinatura do Diretor-Geral



---

Emitido em 10/09/2026

**ANEXO DE EDITAL N° 67/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)**  
**(N° do Documento: 31)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 10/09/2026 10:10 )***

**SERGIO WESNER VIANA**

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**31**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **44d481c047**